

Publicado no Órgão Oficial do  
Município Em 27/12/1974  
edição nº 54 PL Página N.º 4  
e Caderno nº - - -

SECRETÁRIO EXECUTIVO

LEI Nº 24/74.-

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar  
à Empresa Brasileira de Correios e Telégra-  
fos, terreno destinado a construção de um  
prédio para Agência desta cidade, e dá outras  
providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa, Estado  
do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO  
a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à Empresa Brasileira de Cor-  
reios e Telégrafos, uma área de terreno urbano, com 600 M2 (seiscentos  
metros quadrados), a ser destacada da quadra nº 41-A (quarenta e um A),  
de propriedade desta Município, conforme certidão do Registro de Imóveis  
de Cassavil Pr. sob nº 21.543, que será destinada a construção de prédio  
da Agência desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revo-  
gadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,

10 de outubro de 1974.-

VITOR JOÃO TISSIANI

Prefeito Municipal

S. SOARES DE LIMA  
secretário